

**VOCÊ MERECE UMA
UNIVERSIDADE
DE VERDADE**



**A Católica
é OUTRO
NÍVEL**

VEST26UNICAP
Edital Vestibular 2026.1



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA 1ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2026.1, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, torna público o presente Edital, com o objetivo de informar aos(as) interessados(as) as normas, as rotinas e os procedimentos para a realização do **PROCESSO SELETIVO DA 1ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2026.1**

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo da 1ª Seleção do Vestibular 2026.1 estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição (portal.unicap.br) e na Secretaria Acadêmica/Diretoria de Gestão Escolar e Regulação.

1 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da 1ª Seleção do Vestibular 2026.1 da Universidade Católica de Pernambuco oferece **3290 vagas** distribuídas entre **40 cursos** de graduação, com ingresso em 2026.1 e 2026.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- **Medicina:** provas presenciais (objetivas e redação).
- **Demais cursos presenciais:** uso da nota do ENEM (2015-2024) **ou** provas presenciais (objetivas e redação).
- **Cursos EaD e cursos semipresenciais:** uso da nota do ENEM (2015-2024) **ou** provas on-line (objetivas e redação).

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), oferecendo diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou que estão em fase de conclusão até o final de 2025.

2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

Quadro de vagas dos CURSOS PRESENCIAIS para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro) e 2026.2 (aulas a partir de agosto)

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	120	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	60		
Arquitetura e Urbanismo	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	60	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 90 - 06.01.2022 - DOU nº 6 10.01.2022
			2026.2	Manhã	60		

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Banco de Dados (IA e Ciência de Dados)	-	Tecnológico	2026.1	Noite	60	5	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 052/2025, em 29.04.2025
Ciência da Computação	(1) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Manhã	120	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
				Noite	60		
			2026.2	Manhã	60		
Ciências Biológicas	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 21.06.2023 - DOU Nº 117 22.06.2023
Ciências Contábeis	-	Bacharelado	2026.1	Noite	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Ciências Econômicas	-	Bacharelado	2026.1	Noite	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
Direito	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	360	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	120		
			2026.2	Manhã	360		
				Noite	60		
Enfermagem	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	50	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 91 - 06.01.2022- DOU nº 6 10.01.2022
Engenharia Civil	-	Bacharelado	2026.1	Noite	60	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
Engenharia da Complexidade	(2) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Integral	40	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 324 02.06.2025 - DOU Nº 103 03.06.2025
Engenharia de Produção	-	Bacharelado	2026.1	Noite	60	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 1.056 24.09.2021 - DOU Nº 183 27.09.2021
Farmácia	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	50	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 726 13.10.2025 - DOU Nº 196 14.10.2025
Filosofia	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	60	6	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Filosofia	-	Licenciatura	2026.1	Tarde	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Fisioterapia	(3) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Manhã	50	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Fonoaudiologia	(4) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Noite	50	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
História	-	Licenciatura	2026.1	Noite	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
Inteligência Artificial	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	60	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 052/2025, em 29.04.2025
Jogos Digitais	-	Tecnológico	2026.1	Noite	40	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 422 09.05.2017 - DOU Nº 88 10.05.2017
Jornalismo	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	40	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Letras (Português/Inglês)	-	Licenciatura	2026.1	Noite	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
Medicina	(5) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Integral	60	12	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 475 18.05.2021 - DOU Nº 95 21.05.2021
Mídias Sociais Digitais	-	Tecnológico	2026.1	Noite	30	4	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 107/2025, em 27.10.2025
Nutrição	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	50	8	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 324 02.06.2025 - DOU Nº 103 03.06.2025
Psicologia	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	60	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
				Noite	60		
Publicidade e Propaganda (Com. Social)	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Sistemas para Internet	-	Tecnológico	2026.1	Noite	60	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 248 19.06.2024 - DOU Nº 118 21.06.2024
Teologia	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	60	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024

Observações:

- Ciência da Computação** – As aulas do turno da manhã, a partir do 7º período, ocorrerão no turno da noite.
- Engenharia da Complexidade** – O curso é oferecido em período integral, com atividades nos turnos da manhã e da tarde, exclusivamente até o terceiro ano.

3. **Fisioterapia** – O curso é oferecido no turno da manhã. No entanto, do 8º ao 10º período, as vivências práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no período da tarde, dependendo da disponibilidade dos campos de prática.
4. **Fonoaudiologia** – O curso é noturno, mas algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40.
5. **Medicina** – O curso é oferecido em horário integral (manhã e tarde) e oferece 60 vagas, das quais **55 vagas são para ampla concorrência** e 5 vagas destinadas ao ProUni.
6. A **Unicap** reserva-se o direito de oferecer disciplinas fora do turno de origem dos cursos.
7. Os **cursos noturnos** poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente no turno da manhã.
8. A **Unicap** pode ofertar até 40% da carga horária dos cursos no formato EaD.

Quadro de vagas dos CURSOS SEMIPRESENCIAIS para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Ciências Biológicas	Licenciatura	2026.1	Noite	30	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 105/2025, em 27.10.2025
Ciências da Religião – Ensino Religioso	Licenciatura	2026.1	Noite	25	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Filosofia	Licenciatura	2026.1	Tarde	35	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
História	Licenciatura	2026.1	Noite	50	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Letras - Português	Licenciatura	2026.1	Noite	50	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Matemática	Licenciatura	2026.1	Noite	30	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 105/2025, em 27.10.2025
Pedagogia	Licenciatura	2026.1	Noite	60	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025

Observações:

1. **Cursos semipresenciais** serão ofertados somente no Polo Sede (Recife).
2. Haverá **disciplinas presenciais** (uma por módulo), com aulas aos sábados, preferencialmente no turno da manhã.
3. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.

Quadro de vagas dos CURSOS EAD para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	30	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Ciências Contábeis	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	30	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	30	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Logística	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	30	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		

Observações:

1. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.
2. Algumas disciplinas EaD serão **síncronas mediadas on-line, com registro obrigatório de frequência**, no horário do turno da noite.

3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

DATA	EVENTO
28/10/2025	Divulgação do Edital no site da Unicap
28/10/2025	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
28/10/2025 a 28/11/2025	Período para requerimento de Atendimento Excepcional (conforme item 05).
09/12/2025	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
09/12/2025	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição
12/12/2025	Divulgação do local das provas presenciais (sala e bloco), via Central do Candidato e e-mail
14/12/2025 (domingo)	Provas presenciais (cursos presenciais) e provas on-line (curso em EaD e semipresenciais)
Até 14h15 do dia 15/12/2025	Prazo final para interpor recurso acerca das questões e do gabarito das provas objetivas
Até 19/12/2025	Divulgação da 1ª classificação
Das 9h de 05/01 até as 18h do dia 12/01/2026	Matrícula on-line da 1ª classificação

DATA	EVENTO (continuação)
12/01/2026	Data limite para pagamento da matrícula da 1ª classificação
14/01/2026	Divulgação da 2ª classificação
Das 14h de 14/01 até as 18h do dia 19/01/2026	Matrícula on-line da 2ª classificação
19/01/2026	Data limite para pagamento da matrícula da 2ª classificação
05/02/2026	Início das aulas 2026.1
05/08/2026	Início das aulas 2026.2

Observação: Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E MEIOS DE PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site vestibular.unicap.br, a partir **do dia 28/10/2025**, até as 23h59 do **dia 09/12/2025** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo são os seguintes:

Seleção / Valor da Taxa	Taxa Prova Unicap	Taxa - Enem (2015 a 2024)
Medicina	R\$ 500,00	----
Demais cursos presenciais	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Cursos EaD e Semipresenciais	R\$ 70,00	R\$ 35,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher apenas uma opção de curso e turno dentre as listadas neste Edital. Para os cursos no formato presencial, a distância (EaD) e semipresencial, deverá optar por participar por meio de prova **ou** pelo uso da nota do Enem.
2. O(a) candidato(a) poderá alterar o curso/turno na própria Central do Candidato até o último dia de inscrição. A forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), poderá ser alterada, desde que o(a) candidato(a) ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), por meio do atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível na página de inscrição do vestibular.
4. A adoção do Nome Social, nos casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(às) inscritos(as).
5. **Não serão emitidos boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular.**

6. A inscrição só estará efetivada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**
8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.
9. **Candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio por meio de Supletivo ou EJA sendo menores de 18 anos, mesmo que emancipados, não estarão aptos à matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.**

5 – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ATENDIMENTO EXCEPCIONAL

O(A) candidato(a) com necessidades especiais deve, no momento da inscrição e até o dia 28/11/2025, selecionar a opção "Pessoa com Necessidades Especiais" e indicar o tipo de necessidade. Imediatamente após a indicação, será solicitado o *upload* de um PDF contendo o laudo ou atestado médico que comprove sua condição. O documento deve atender aos seguintes requisitos:

- Indicação do Código Internacional de Doenças (CID-10).
- Descrição detalhada das necessidades para o atendimento especial.
- **Laudo ou atestado com limite máximo de 90 dias de emissão**, exceto em casos de condições crônicas.
- Documento que especifique a situação do(a) candidato(a) e justifique o tipo de atendimento solicitado.

O(A) candidato(a) que não realizar a solicitação e não anexar o laudo médico até o dia 28/11/2025 (prazo final para o pedido de atendimento excepcional) **não poderá realizar as provas com as adaptações necessárias.**

6 – DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

As provas serão realizadas **no domingo**:

14 de dezembro de 2025

- **Abertura dos portões:** 7h
- **Fechamento dos portões:** 8h
- **Horário das provas presenciais:** 8h15 às 13h15
- **Horário das provas on-line:** 8h às 12h
- **Duração da prova presencial:** 5 horas (*)
- **Duração da prova on-line:** 4 horas

Local das Provas:

- **Provas presenciais:** para os candidatos aos cursos presenciais, ocorrerão no campus sede da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

- **Provas on-line:** para os candidatos aos cursos EaD e semipresenciais, poderão ser realizadas pelo(a) candidato(a) em um computador ou celular, no local de sua preferência.

(*) Candidatos com necessidades especiais (atendimento excepcional) terão 1 (uma) hora a mais para realização das provas presenciais.

A divulgação do local da prova (bloco e sala) será feita na sexta-feira, dia 12 de dezembro, através do e-mail cadastrado na inscrição e na Central do Candidato.

7 – MODELO/ESTRUTURA DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo da 1ª Seleção para os cursos presenciais, semipresenciais e a distância (EaD) serão realizadas em uma única etapa, com caráter eliminatório e classificatório. Os cursos estão organizados em três grupos e as provas serão estruturadas de acordo com o respectivo grupo.

Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente do grupo e curso, participarão de um processo seletivo que incluirá redação e resolução de questões objetivas. Cada questão terá cinco alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma delas será correta. Cada prova, assim como o texto produzido, receberá uma pontuação que varia de 0,0 (zero) a 1000 (mil).

Grupo 1 – TODOS OS CURSOS PRESENCIAIS (com exceção de MEDICINA)

Área de Conhecimento	Nº de questões de múltipla escolha
Redação (dissertativa-argumentativa)	--
Linguagens	16
Ciências Humanas	16
Ciências da Natureza	16
Matemática	16

Grupo 2 – MEDICINA

Área de Conhecimento	Nº de questões de múltipla escolha
Redação (dissertativa-argumentativa)	--
Linguagens	16
Ciências Humanas	16
Ciências da Natureza	32
Matemática	16

Grupo 3 - CURSOS EaD E SEMIPRESENCIAIS – Prova On-line

Área de Conhecimento	Nº de questões de múltipla escolha
Redação (dissertativa-argumentativa)	--
Linguagens	10
Ciências Humanas	10
Ciências da Natureza	10
Matemática	10

Nos grupos 1 e 2, a prova de Linguagens incluirá questões de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa. Já no grupo 3, a prova de Linguagens incluirá questões de Língua Portuguesa e Literatura.

O conteúdo programático pode ser acessado por meio do seguinte link:

<https://portal.unicap.br/documents/d/unicap/conteudos-programaticos>

8 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO DISSERTATIVA-ARGUMENTATIVA

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com o gênero textual dissertativo-argumentativo, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com no mínimo 8 (oito) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas e com nota atribuída de 0 (zero) a 1000 (mil).

São os seguintes os critérios de correção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estrutura (título, parágrafo e nº de linhas)	100
Apropriação temática	200
Construção dos argumentos	200
Relevância da argumentação	200
Domínio da norma padrão da língua escrita	300
TOTAL	1.000

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite mínimo de 8 (oito) linhas, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, inclusão de desenhos e assinatura/identificação do(a) candidato(a).

Não haverá revisão da correção da redação, nem divulgação do espelho de correção.

9 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL E ON-LINE

O(A) candidato(a) habilitado(a) a participar da prova **presencial** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Chegada:** apresente-se ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
2. **Horário:** candidatos(as) que chegarem após o horário de fechamento dos portões serão desclassificados do concurso.
3. **Identificação:** na entrada da sala de prova, é necessário apresentar um documento oficial de identificação, que pode ser um dos seguintes:
 - Carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Defesa Social ou órgãos equivalentes, Forças Armadas e Polícias Militares;
 - Carteiras de órgãos de exercício profissional (ordens, conselhos, etc);
 - Passaporte;
 - Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
 - Carteira de Trabalho;

- Boletim de ocorrência (neste caso, o(a) candidato(a) deve trazer outros documentos, até os da lista abaixo, que possam ajudar na sua identificação).
- 4. **Documentos não aceitos:** os seguintes documentos não serão aceitos como identificação:
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de estudante;
 - Crachás funcionais;
 - Documentos ilegíveis ou danificados que impossibilitem a identificação do(a) candidato(a);
 - Documentos de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do(a) candidato(a) (por exemplo, aqueles emitidos na infância).
- 5. **Boletim de Ocorrência (BO):** em caso de roubo ou furto do documento de identificação, o(a) candidato(a) deve apresentar um Boletim de Ocorrência fornecido por um órgão policial. O BO deve ter sido expedido até 30 dias antes da data da prova.
- 6. **Fiscalização:** por medida de segurança do processo seletivo, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova, na entrada dos banheiros e em quaisquer dependências dos locais de provas.
- 7. **Materiais permitidos:** para a realização da prova, é permitido somente caneta preta ou azul de corpo transparente. Lápis/lapiseira (grafite) e borracha são aceitos exclusivamente para cálculos.
- 8. **Celulares:** o ingresso na sala de aula com telefone celular é permitido, desde que o aparelho permaneça desligado desde o ingresso na sala de prova até a saída do prédio.
- 9. **Lanches e água:** lanches devem ser transportados em sacos transparentes, e a água mineral deve ser sem rótulos.
- 10. **Objetos proibidos:** não é permitido entrar na sala de prova com livros, cadernos, manuais e similares, calculadoras, relógios com funções extras, bonés, tocas ou semelhantes, óculos escuros, equipamentos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer outro material estranho à prova.
- 11. **Segurança:** candidatos(as) não terão acesso às salas de prova portando armas de fogo. Agentes de segurança devem comunicar-se com o chefe de prédio para o armazenamento do objeto (sem munição).
- 12. **Saídas:** após 2 horas do início das provas, às 10h15, os(as) candidatos(as) poderão se ausentar das salas de provas.
- 13. **Comportamento:** durante a prova, qualquer candidato(a) que perturbe os demais ou que seja flagrado com itens não permitidos será retirado e desclassificado do processo seletivo.
- 14. **Fiscalização:** os(as) fiscais não farão nenhum tipo de retificação ou instrução sobre enunciados ou questões de prova.
- 15. **Finalização:** ao final das provas, os(as) três últimos(as) candidatos(as) devem permanecer juntos na sala com todo o material até que o(a) último(a) termine, entregando simultaneamente as provas e os cartões de respostas. O(A) candidato(a) que se recusar a permanecer na sala aguardando os demais será eliminado do processo seletivo.

16. **Cadernos de prova:** não será permitido ao(a) candidato(a) se ausentar da sala portando o caderno de provas e o caderno da redação.

Já o(a) candidato(a) habilitado a participar da prova **on-line (cursos EaD e Semipresenciais)** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador ou celular com configurações adequadas e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. **Link de acesso:** um link para a realização da prova será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) entre 5 e 15 minutos antes do início da prova. O link também estará disponível na Central do Candidato.
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova ou suas respostas.
4. **Condutas não permitidas:**
 - Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova;
 - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova;
 - Compartilhar o link recebido com terceiros;
 - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros fatores que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.

10 – CARTÃO DE RESPOSTA DA PROVA PRESENCIAL

Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) deve preencher o Cartão de Resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O uso de outros tipos de caneta ou cores de tinta, incluindo lápis, não será permitido.

Cada questão apresentará cinco alternativas de resposta, identificadas pelas letras **A, B, C, D e E**. O(A) candidato(a) deve selecionar apenas uma alternativa por questão, preenchendo completamente o círculo correspondente à letra escolhida.

É fundamental destacar que não serão aceitas marcações duplas, rasuras ou preenchimento incompleto. O(A) candidato(a) deve ter cuidado ao marcar sua resposta, pois qualquer erro pode invalidar a resposta daquela questão. Não haverá troca de cartão, devido a erro de marcação por parte do(a) candidato(a).

Ademais, o Cartão de Resposta é o documento oficial de correção da prova. Portanto, é aconselhável que o(a) candidato(a) revise suas marcações antes de entregar o exame, garantindo que todas as respostas estejam devidamente registradas.

11 – RECURSO

Os(As) candidatos(as) terão o direito de interpor recurso quanto às questões e/ou aos gabaritos preliminares das provas objetivas. **O prazo para a apresentação de recursos**

será até as 14h15 do dia 15 de dezembro de 2025, ou seja, 24h após o término das provas.

Os recursos deverão ser formalizados via e-mail, enviados única e exclusivamente para **coave@unicap.br**, de forma detalhada, com a devida identificação do(a) candidato(a) e da questão contestada. É necessário que o recurso apresente uma fundamentação teórica consistente, embasada em bibliografia ou normativas pertinentes ao conteúdo da questão/prova. Apenas os recursos que cumprirem esses requisitos e forem encaminhados dentro do prazo estipulado serão analisados.

12 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente. A classificação final será determinada pela soma total de pontos nas provas objetivas e na redação, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso/turno.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto as notas do ENEM quanto as obtidas pelos(as) candidatos(as) nas provas presenciais.

A nota final de cada candidato(a) será a soma dos pontos obtidos em cada prova objetiva e na redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.
2. **Provas Objetivas:** avaliada de 0 a 1000 pontos, com média aritmética simples.

O remanejamento poderá ser realizado até o limite de 25% da carga horária do semestre/curso. Após esse prazo, as vagas ainda disponíveis no processo seletivo serão destinadas a outras modalidades de ingresso, conforme as normas internas da IES e as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

13 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios, na ordem abaixo:

1. **Maior nota na Redação** (para todos os(as) candidatos(as))
2. **Maior pontuação em:**
 - **Ciências da Natureza**, para candidatos(as) do curso de Medicina
 - **Linguagens**, para candidatos(as) dos demais cursos presenciais, EaD e semipresenciais
3. **Maior pontuação em Matemática** (para todos os(as) candidatos(as))
4. **Maior pontuação em:**
 - **Linguagens**, para candidatos(as) do curso de Medicina
 - **Ciências da Natureza**, para candidatos(as) dos demais cursos presenciais, EaD e semipresenciais
5. **Maior pontuação em Ciências Humanas** (para todos os(as) candidatos(as))
6. **Maior idade**

Esses critérios visam garantir uma seleção justa, priorizando o desempenho nas áreas mais relevantes para cada grupo de cursos e, em caso de persistência do empate, favorecendo o(a) candidato(a) com mais conhecimento em Matemática e, por fim, o mais experiente.

14 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

- a) Deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) Obter resultado nulo na prova de qualquer área de conhecimento, por ocasião do exame presencial ou da prova on-line;
- c) Obter nota inferior que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- d) Tentar usar de meios fraudulentos, usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e) Levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de resposta;
- f) Fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line ou suas respostas;
- g) Retirar-se da sala onde estiver realizando a prova antes do prazo mínimo previsto de 2 horas;
- h) Sendo um dos 3 últimos candidatos(as) em sala, e recusar-se a permanecer com os demais para entrega de prova em conjunto.

15 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

16 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar candidatos(as) para matrícula nos cursos em que se inscreveram, com vagas não preenchidas, além da última classificação constante do Calendário de Eventos, até o preenchimento total de todas as vagas disponíveis por curso/turno. A convocação será realizada a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, respeitadas as médias, em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco (portal.unicap.br).

17 – MATRÍCULA ACADÊMICA

Logo após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão acessar o site oficial da Unicap para consultar o **Editais da Matrícula do Vestibulando**, que estará disponível exclusivamente no portal da Universidade, contendo todas as orientações necessárias para a efetivação da matrícula.

Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que, **a matrícula só poderá ser efetuada no curso/turno de sua aprovação**. O ato da matrícula, que será on-line, ocorrerá nas datas estabelecidas e informadas no Calendário de Eventos, sendo imprescindível que os candidatos estejam de posse de **todos os documentos necessários para efetivação da matrícula**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino, contendo o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, conforme ordem de classificação, para ocupar a vaga.

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(a) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/turno, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para coave@unicap.br. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2026.1, para aqueles que optaram para a primeira entrada, ou 2026.2, para aqueles que optaram para segunda entrada;
- b) ser matriculado(a) em outro turno do mesmo curso, caso haja oferta;
- c) ser matriculado(a) no 2º período do mesmo curso, se disponível;
- d) optar pela matrícula em outro curso, de sua escolha, havendo vaga disponível, assumindo integralmente os encargos referentes à matrícula e às mensalidades do novo curso escolhido.

Observações:

1. **Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.**
2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que possua débito financeiro com a UNICAP, em decorrência de vínculo anterior, deverá regularizar sua situação junto à Universidade. O atendimento financeiro é de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, no Protocolo da Unicap, localizado no térreo do bloco G.
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir a quaisquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas neste edital:
 - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
 - deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
 - não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

18 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo da 1ª Seleção do Vestibular 2026.1 expirará em 30 de abril de 2026.

19 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo formato, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimos e máximos para conclusão, bem como outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade, acessíveis através do link: portal.unicap.br/graduacao.

As informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis através do link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO

A Unicap divulgará, sempre que necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio do endereço eletrônico: **vestibular.unicap.br**

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Toda e qualquer modificação será comunicada por meio da publicação de Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão, em caráter irrecorrível.

Eventuais discussões judiciais relativas aos atos atinentes ao Processo Seletivo 2026 - 1ª Seleção, e/ou à matrícula, deverão ser *ex lege*, resolvidas no foro competente, qual seja, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Recife, 28 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J. - REITOR

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. - VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Profª. Drª. Valdenice José Raimundo - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Prof. Dr. Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn

Profª Drª. Flávia Tavares da Costa Ramos

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

POLO SEDE – RECIFE - PE

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900

POLO JOÃO PESSOA-PB

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB

CEP: 58030-218

POLO ARACOIABA-CE

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000

ERRATA Nº 01/2025

Referente ao Edital do Processo Seletivo – 1ª Seleção do Vestibular 2026.1
Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, **torna pública a presente ERRATA**, destinada a **retificar o cronograma de matrícula** constante no Edital do Processo Seletivo da 1ª Seleção do Vestibular 2026.1, publicado em 28 de outubro de 2025.

Considerando a necessidade de ajustes operacionais e de alinhamento aos fluxos internos da Diretoria de Gestão Escolar e Regulação, **ficam alteradas as datas referentes às etapas de matrícula da 1ª e 2ª classificações**, conforme segue:

DATA	EVENTO
Das 14h de 19/12/2025 até as 18h do dia 05/01/2026	Matrícula on-line da 1ª classificação
05/01/2026	Data limite para pagamento da matrícula da 1ª classificação
07/01/2026	Divulgação da 2ª classificação
Das 14h de 07/01 até as 18h do dia 12/01/2026	Matrícula on-line da 2ª classificação
12/01/2026	Data limite para pagamento da matrícula da 2ª classificação

Disposições complementares

1. Permanecem **inalteradas** todas as demais regras e orientações contidas no Edital original.
2. Esta errata passa a **integrar e complementar** o Edital do Processo Seletivo – 1ª Seleção do Vestibular 2026.1 de forma indissociável, devendo ser observada por todos(as) os(as) candidatos(as).
3. As informações atualizadas serão disponibilizadas no portal oficial da Unicap, constituindo-se como meio oficial de comunicação.

Recife, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação